



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2024

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio, contra o professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Salem Nasser, por enaltecer o terrorista e líder do Hezbollah, Hassan Nasrallah.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio, contra o professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Salem Nasser, por enaltecer em um vídeo divulgado recentemente o terrorista e líder do Hezbollah, Hassan Nasrallah.

JUSTIFICAÇÃO

Expressamos nosso mais veemente repúdio às declarações proferidas pelo professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Salem Nasser, em um vídeo recentemente divulgado, onde enaltece o terrorista e líder do Hezbollah, Hassan Nasrallah.

Segundo reportagem veiculada na mídia¹, no dia 28 de setembro do corrente ano, Salem Nasser, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgou um vídeo em seu canal do YouTube em que elogia Hassan Nasrallah, líder do Hezbollah. Nasrallah foi eliminado no dia anterior pelas Forças de Defesa de Israel no Líbano.

Segundo Nasser, Nasrallah foi um *“grande guia”*, era *“inteligentíssimo”* e *“muito fino na sua percepção e muito claro na sua*

¹ <https://www.folhadestra.com/professor-da-fgv-nomeado-pelo-governo-lula-exalta-lider-do-hezbollah-e-o-chama-de-grande-guia-inteligentissimoe-muito-fino/>





elocução”, “um jovem prodígio” e “a gente podia contar com sua honestidade sem limites”. “Eu dizia que de vez em quando ele não contava tudo, não relevava tudo, mas o que ele dizia era absolutamente verdadeiro”, disse o professor no vídeo intitulado “Morre o Senhora da Resistência”.

Atualmente, o vídeo acumulou quase 19 mil visualizações e aproximadamente 800 comentários, sendo a maioria crítica em relação às declarações de Nasser. O professor da FGV, em nenhum momento durante o vídeo, utilizou a palavra *“terrorista”*. Ele também não mencionou as atrocidades cometidas pelo Hezbollah sob a liderança de Nasrallah no Líbano, Israel, Síria ou mesmo na Argentina.

Também, o canal informa que o Hezbollah é classificado como um *“grupo terrorista”* por mais de 60 países ao redor do mundo, dentre eles a União Europeia, Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Suíça, Austrália, Nova Zelândia e várias nações árabes. Nasser tem atuado como professor de *“direito internacional”* na FGV desde 2004 e também é o Coordenador do *“Centro de Direito Global e Desenvolvimento da FGV Direito SP”*.

Entendemos que a glorificação de figuras associadas a atividades terroristas representa uma grave afronta aos princípios da paz, da democracia e dos direitos humanos. O Hezbollah é amplamente reconhecido como uma organização que perpetra atos de violência, terrorismo e extremismo, e suas ações têm gerado sofrimento incalculável a inúmeras vítimas inocentes.

É inadmissível que um educador, cuja função deveria ser a de promover o pensamento crítico e o respeito mútuo, utilize sua plataforma para legitimar ou glorificar tais figuras e ideologias. A promoção do ódio e da violência, especialmente em um contexto acadêmico, é extremamente preocupante e contrária aos valores que deveriam nortear a educação superior.

A liberdade de expressão é um direito fundamental, mas não pode ser usada como justificativa para a apologia ao terrorismo ou para a incitação à violência. Acreditamos ser da responsabilidade de todos os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

cidadãos e instituições, repudiar essas atitudes e reforçar o compromisso com a paz, a convivência pacífica e o respeito às diversidades.

Diante do exposto, solicitamos que a Fundação Getúlio Vargas se manifeste formalmente sobre a postura de seu professor, reafirmando seu compromisso com a educação ética e o respeito à dignidade humana.

Assim, reiteramos nosso repúdio às declarações de Salem Nasser e à glorificação de qualquer ato ou figura que promova o terrorismo.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

